

## Edital n.º 27/PRES/2024

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que foi aprovada, na 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 7 de fevereiro de 2024, a proposta de revisão da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2024.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (adiante designado de CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, o presente Edital e o projeto aprovado encontram-se publicados no Boletim Municipal e no sítio do Município de Odivelas, no endereço <https://www.cm-odivelas.pt/>.

Os interessados poderão, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, apresentar os seus contributos ou sugestões no prazo de trinta dias a contar da data de afixação deste Edital e de publicação da tabela proposta no sítio do Município de Odivelas e no Boletim Municipal, através de comunicação escrita remetida por via postal para os Paços do Concelho – Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, ou para o endereço [geral@cm-odivelas.pt](mailto:geral@cm-odivelas.pt), durante o prazo acima referido.

Odivelas, 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS

I – Alteração da redação do número 3 e eliminação do número 6, do artigo 8.º da Tabela de Taxas, onde consta:

	8.º		Serviços diversos	
			(..)	
			(..)	
	3		Segunda via da ficha técnica da habitação	26,25
			(..)	
			(..)	
	6		Termos de abertura e encerramento de livros de obra, por livro	4,97
	7		(..)	

Passa a constar:

	8.º		Serviços diversos	
	1		(..)	
	2		(..)	
	3		Cópia da ficha técnica da habitação	26,25
	4		(..)	
	5		(..)	
	6		Revogado	
	7		(..)	

II- Alteração da Redação dos números 3 a 7 do artigo 9.º da Tabela de Taxas, onde consta:

	9.º		Serviços relativos a edificações	
			Emissão de:	
	1		(...)	
	2		(...)	
	3		Certidão de utilização compatível com o título de utilização emitido	38,31

	4	Alvará e certidão de obras de edificação	43,82
	5	Alvará ou certidão de loteamento e obras de urbanização	532,50
	6	Alvará de utilização	43,82
	7	Alvarás vários, não especificados nas alíneas anteriores	43,81
	8	(...)	

Passa a constar:

	<b>9.º</b>	<b>Serviços relativos a edificações</b>	
		Emissão de:	
	1	(...)	
	2	(...)	
	3	Certidão de compatibilidade com o uso	38,31
	4	Certidão de obras de edificação	43,82
	5	Certidão de loteamento e obras de urbanização	532,50
	6	Certidão de utilização	43,82
	7	Certidões várias, não especificados nas alíneas anteriores	43,81
	8	(...)	

III– Eliminação do número 3, do artigo 12.º da Tabela de Taxas, onde consta:

	<b>12.º</b>	<b>Pedidos de informação prévia ou de localização</b>	
	1	(..)	
	a)	(..)	
	b)	(..)	
	c)	(..)	
	d)	(..)	
	2	(..)	
	3	Apresentação de parecer de instrução simplificada, conforme previsto em regulamento ou legislação específica	75,00
	4	(..)	
	5	(..)	

Passa a constar:

12.º		Pedidos de informação prévia ou de localização	
	1	(..)	
	a)	(..)	
	b)	(..)	
	c)	(..)	
	d)	(..)	
	2	(..)	
	3	Revogado	
	4	(..)	
	5	(..)	

IV – Alteração da fórmula do artigo 15.º da Tabela de Taxas por eliminação do fator T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização, onde constava:

15.º		Operação de loteamento e obras de urbanização	
	1	(...) $VT = (P2 \times V2) + (N1 \times V6) + (N2 \times V7) + (A4 \times V8) + T2 + TMU$ Em que: (...) (...) (...) (...) (...) (...) (...) (...) T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização	532,50
	2	(...) $VT = (P2 \times V2) + (N5 \times V5) + T2 + TMU$	



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL

			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		3	T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização	532,50
			(...)	
			$VT = (P2 \times V2) + (N6 \times V18) + (N7 \times V19) + (N8 \times V20) + T2 + TMU$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização	532,50

Passa a constar:

	15.º		<b>Operação de loteamento e obras de urbanização</b>	
		1	(...)	
			$VT = (P2 \times V2) + (N1 \times V6) + (N2 \times V7) + (A4 \times V8) + TMU$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	

			(...)	
			(...)	
			(...)	
		2	(...):	
			$VT = (P2 \times V2) + (N5 \times V5) + TMU$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		3	(...)	
			$VT = (P2 \times V2) + (N6 \times V18) + (N7 \times V19) + (N8 \times V20) + TMU$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	

V – Alteração da fórmula do artigo 16º.º da Tabela de Taxas por eliminação do fator T1 = Taxa de emissão de alvará de edificação, e do fator T4 = Taxa de emissão do título, pelo que onde constava:

	<b>16.º</b>		<b>Obras de Edificação</b>	
		1	(...):	
			$VT = (P2 \times A1 \times V3) + T1 + TMU1$	
			Em que:	



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL

			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T1 = Taxa de emissão de alvará de edificação	43,85
	2		(...)	
			VT = (P2 x A5 x V9) + T1 + TMU1	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T1 = Taxa de emissão de alvará de edificação	
	3		(...)	
			VT = (P1 x A1 x V3) + T4	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T4 = Taxa de emissão do título	43,85

Passa a constar:

	<b>16.º</b>		<b>Obras de Edificação</b>	
		1	(...)	
			VT = (P2 x A1 x V3) + TMU1	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		2	(...)	
			VT = (P2 x A5 x V9) + TMU1	

			Em que:		
			(...)		
			(...)		
			(...)		
		3	(...)		
			VT = (P1 x A1 x V3)		
			Em que:		
			(...)		
			(...)		
			(...)		

VI – Alteração da fórmula do artigo 17.º da Tabela de Taxas por eliminação do fator T4 = Taxa de emissão do título, pelo que onde constava:

	17.º		Outras operações urbanísticas	
			(...)	
		1	(...)	
			VT = (P1 x V1) + (N4 x V4) + T4	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T4 = Taxa de emissão do título	43,85
		2	(...)	
			VT = (P2 x A2 x V5) + T4	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T4 = Taxa de emissão do título	43,85
		3	(...)	
			VT = (P1 x A1 x V10) + T4	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	



			(...)	
		4	T4 = Taxa de emissão do título	43,85
			(...)	
			$VT = (P2 \times A1 \times V3) + T4$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		5	T4 = Taxa de emissão do título	43,85
			Pedido autorização para a concessão e ligação de ramal domiciliário	110,58

Passa a constar:

	<b>17.º</b>		<b>Outras operações urbanísticas</b>	
		1	(...)	
			(...)	
			$VT = (P1 \times V1) + (N4 \times V4)$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		2	(...)	
			$VT = (P2 \times A2 \times V5)$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		3	(...)	
			$VT = (P1 \times A1 \times V10)$	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
		4	(...)	
			$VT = (P2 \times A1 \times V3)$	
			Em que:	

			(...)	
			(...)	
			(...)	
		5	(...)	

VII – Alteração da fórmula do artigo 18.º da Tabela de Taxas por eliminação do fator T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização, e T4 = Taxa de emissão do título, pela eliminação da alínea b) do número 2, e pela atualização valor da taxa do fator V3 = Valor por m<sup>2</sup> de área de construção, pelo que onde constava:

18.º	Prorrogações de prazo para execução de obras			
1		(...)		
a)		(...)		
b)		(...)		
2		(...)		
a)		(...)		
		$VT = (P2 \times A1 \times V3) + T4$		
		Em que:		
		(...)		
		(...)		
		(...)		
		T4 = Taxa de emissão do título		43,85
b)		Prorrogação de prazo de execução de obras de edificação para acabamentos		
		$VT = (P2 \times A1 \times V11) + T1$		
		Em que:		
		(...)		
		(...)		
		V3 = Valor por m <sup>2</sup> de área de construção		0,44
		T1 = Taxa de emissão de alvará de edificação		43,85
c)		(...)		
		$VT = (P2 \times A2 \times V2) + T2$		

			Em que: (...) (...) (...)	
		d)	T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização (...) VT = (P2 x A2 x V13) + T2 Em que: (...) (...) (...)	532,50
			T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização	532,50

Passa a constar:

	<b>18.º</b>		<b>Prorrogações de prazo para execução de obras</b>	
		1	(...)	
		a)	(...)	
		b)	(...)	
		2	(...)	
		a)	(...) VT = (P2 x A1 x V3) Em que: (...) (...) V3 = Valor por m <sup>2</sup> de área de construção	0,66
		b)	Revogado	
		c)	(...) VT = (P2 x A2 x V2) Em que: (...) (...)	

			(...)	
		d)	(...)	
			VT = (P2 x A2 x V13)	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	

VIII – Alteração da fórmula do artigo 19.º da Tabela de Taxas por eliminação do fator T1 = Taxa de emissão de alvará de edificação e do fator T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização, pelo que onde constava:

	<b>19.º</b>		<b>Pedido de licença especial de obras inacabadas</b>	
		1	(...)	
			(...)	
		2		
			VT = (P2 x A1 x V12) + T1	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T1 = Taxa de emissão de alvará de edificação	43,85
		3	(...)	
			VT = (P2 x A2 x V14) + T2	
			Em que:	
			(...)	
			(...)	
			(...)	
			T2 = Taxa de emissão de alvará de loteamento ou obras de urbanização	532,50

Passa a constar :

19.º		Pedido de licença especial de obras inacabadas	
	1	(...)	
	2	(...)	
		VT = (P2 x A1 x V12)	
		Em que:	
		(...)	
		(...)	
		(...)	
	3	(...)	
		VT = (P2 x A2 x V14)	
		Em que:	
		(...)	
		(...)	
		(...)	

IX – Alteração da redação da epígrafe do artigo 20.º da Tabela de Taxas, eliminação dos números 1 e 2, alteração da fórmula do n.º 3 por eliminação do fator T3 = Taxa de emissão de alvará de utilização, e inclusão dos números 4,5 e 6, pelo que onde constava:

20.º		Pedidos de autorização de utilização ou alteração de utilização	
	1	Apresentação de pedido de autorização de utilização ou alteração da utilização	78,75
	2	A autorização de utilização está sujeita ao pagamento do valor resultante da seguinte fórmula: VT = (A1 x V3) + T3 Em que: A1 = Área de construção em m <sup>2</sup> ou fração V3 = Valor por m <sup>2</sup> de área de construção	0,44
		T3 = Taxa de emissão de alvará de utilização	43,85
	3	(...)	
		VT = (A6 x V15) + T3 Em que:	

		(...)	
		(...)	
		T3 = Taxa de emissão de alvará de utilização	43,85

Passa a constar:

20.º	Utilização ou alteração de utilização	
1	Revogado	
2	Revogado	
3	(...): VT = (A6 x V15) Em que: (...) (...)	
4	Comunicação prévia com prazo artigos 62º-B e 62º-C do RJUE	78,75
5	Submissão dos documentos referidos no artigo 62º-A do RJUE	36,00
6	Declaração da conformidade da utilização	105,00

X - Revogação da al. a) e alteração do valor da al. b), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Tabela de Taxas, pelo que onde constava:

33.º	Centro de Exposições de Odivelas	
	(...)	
1	Auditório:	
a)	Diário	100,00
b)	Turno, máximo de quatro horas	50,00
2	(...)	
a)	(...)	
b)	(...)	
3	(...)	

Passa a constar:

	<b>33.º</b>		<b>Centro de Exposições de Odivelas</b>	
			(...)	
	1		Auditório:	
		a)	Revogado	
		b)	Turno, máximo de quatro horas	100,00
	2		(...)	
		a)	(...)	
		b)	(...)	
	3		(...)	

